



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### PORTARIA FO Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a instituição da COMISSÃO PARA ELABORAR CONJUNTO DE NORMAS, CONDUTAS E FLUXO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO na Clínica Odontológica e demais clínicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.**

O Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, e considerando:

- 1- Que a Faculdade de Odontologia possui a Clínica Odontológica, além de inúmeras clínicas de especialidades dos diversos departamentos onde se prestam serviços odontológicos que inclui atendimento ao público da comunidade interna da USP e externa da sociedade civil;
- 2- A premente necessidade de aprimorar os hábitos e costumes de urbanidade no relacionamento institucional entre o corpo docente, alunato e servidores com a população flutuante que frequenta as diversas clínicas;
- 3- A necessidade de haver conhecimento amplo para o corpo docente e servidores sobre calendários, dias, horários e locais das inúmeras disciplinas que prestam serviços à comunidade;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

- 4- Ser primordial que os vários setores/seções/serviços onde existe importantes interfaces como o Serviço de Urgências Odontológicas, Divisão Odontológica do HU/FOUSP, CADE –Trauma, CAPE, FFO-FUNDECTO entre outros, sob a chancela FOUSP, tenham ampla integração e entrosamento de referência/contra referência, identificação dos professores responsáveis e telefones de contato;
- 5- Ainda, a necessidade de haver e aprimorar a comunicação visual para facilitar o fluxo e o atendimento ao público;
- 6- A premente necessidade de se estabelecer condutas clínicas e administrativas mínimas entre esses vários setores da Faculdade de Odontologia, baixa a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão para elaborar conjunto de normas, condutas e fluxo de atendimento ao público** na Clínica Odontológica e demais clínicas da Faculdade de Odontologia da USP.

**Art. 2º** - A Comissão deverá ouvir os respectivos responsáveis de cada setor e estabelecer o fluxo do atendimento ao público, bem como estabelecer rotinas de trabalho, integração e entrosamento de referência/contra referência.

**Art. 3º** - A Comissão analisará e recomendará, se necessário, cursos adicionais ao corpo de Servidores que tratam com o público.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

**Art. 4º** - A Comissão terá 45 dias para elaboração das normas e condutas, submetendo-as à Diretoria para aprovação e implantação da sistemática de atendimento.

### Da Composição:

**Presidente:** Prof. Dr. FLÁVIO EDUARDO GUILLIN PEREZ

**Membros:** Profa. Dra. ANA CECÍLIA CORRÊA ARANHA - LELO  
Prof. Dr. ANDRÉ TORTAMANO - ODO  
Prof. Dr. CARLOS ALBERTO ADDE – Clínica Odontológica  
Prof. Dr. CELSO LUIZ CALDEIRA – CADE Trauma  
Prof. Dr. CLÁUDIO MENDES PANNUTI – CEPEC  
Prof. Dr. GLAUCO FIORANELLI VIEIRA – Clínica de Pós-Graduação  
Prof. Dr. JOSÉ BENEDITO DIAS LEMOS - Divisão de Odontologia do HU  
Prof. Dr. JOSÉ RINO NETO – Clínicas da FFO-FUNDECTO  
Profa. Dra. KAREM LOPEZ ORTEGA – CAPE  
Profa. Dra. MARLENE FENYO SOEIRO DE MATOS PEREIRA – Radiologia  
Profa. Dra. MARIA ANGELA PITA SOBRAL – ODD  
Prof. Dr. NEWTON SESMA – Implante - ODP  
Profa. Dra. SIBELE SARTI PENHA – Setor de Urgência  
Sra. EVELIN REGINA DE FREITAS – Clínica Odontológica  
Sra. SISSI FUZISHIMA – Assessora

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 09 de maio de 2014

  
Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE  
Diretor  
Faculdade de Odontologia  
Universidade de São Paulo

09 Mai  
2014